

**PORTARIA Nº 1.830/SPO, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da Safe Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 141 (RBAC nº 141), e considerando o que consta do processo nº 00066.005621/2019-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 14 de Junho de 2019, em favor da sociedade empresária SAFE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 1941, Parque Martim Cerere, São José dos Campos - SP - Saguão do Aeroporto - SP, CEP 12.227-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**